



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.214/2021

Conceder Licença para tratar de interesses particulares a servidora **ANGELA MARIA PEDROSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder à servidora **ANGELA MARIA PEDROSO**, matrícula nº 974891, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 24.331.169-2-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 135.059.118-10, nomeada em 04 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 11717/2021, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 06 de setembro de 2021 a 05 de setembro de 2023, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE M | Novembro 120 21
DE N.º 122349
UMUARAMA 13 | 09 20 21

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS